

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS



**EDITAL DCA/ENUFBA 04/2023**  
**Projeto de Extensão Permanente**  
**Alimentação Saudável na Escola**

O Departamento de Ciências dos Alimentos – DCA, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estarão abertas inscrições para o Projeto de Extensão Permanente “Alimentação Saudável na Escola”, coordenado pela Professora Lílian Lessa Andrade, registrado no SIATEX sob o número 3263, para início no **2º Semestre Letivo de 2023**, conforme estabelecido neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O Projeto de Extensão Permanente Alimentação Saudável na Escola, tem como objetivo realizar atividades de educação alimentar e nutricional, tais como elaboração de jogos, dinâmicas, apresentações, preparações alimentícias e discussões sobre alimentação saudável para escolares em instituições públicas e/ou privadas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para participar do processo seletivo do projeto de extensão o estudante deverá:

- I. Estar regularmente matriculado na UFBA;
- II. Enviar e-mail para [lilianl@ufba.br](mailto:lilianl@ufba.br), no período de **01 a 08 de setembro de 2023 com os seguintes** documentos:

- a) solicitação da inscrição – texto livre em arquivo ou corpo do e-mail;
- b) declaração de disponibilidade durante o semestre letivo às Terças-feiras à tarde 14-17h e/ou quintas-feiras das 8:30 às 11:30, presencialmente, e outro turno semanal à escolha do estudante (para realização de atividades e estudos);
- c) histórico acadêmico (comum, baixado do SIAC pelo estudante)

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

I. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para estudantes voluntários no turno vespertino e 04 (quatro) vagas para estudantes voluntários no turno matutino presencial, prioritariamente integrantes dos cursos de Graduação em Nutrição e Gastronomia da Escola de Nutrição e do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA. Estudantes de outros cursos da UFBA serão apreciados.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo constará de:

- I. Entrevista realizada pela Professora Dra. Lílian Lessa Andrade, agendada para o dia 12 e/ou 14 de setembro, nos horários do projeto, a ser confirmada por e-mail;
- II. Análise do histórico escolar.

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1 O estudante voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenadora do Projeto;
- II - Cumprir 06 (seis) horas semanais (03h de reunião e 03h de atividades);

#### **6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis a partir do segundo Semestre Letivo de 2023 será divulgada até 18 de setembro de 2023.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail [nut03@ufba.br](mailto:nut03@ufba.br) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenadora, e-mail [lilianl@ufba.br](mailto:lilianl@ufba.br), **Assunto: Projeto de Extensão**.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

Julia Carvalho Andrade  
Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos